



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1708*, DE *25* DE *outubro* DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a LOJA MAÇÔNICA LUIZ MONTEIRO, com sede provisória à Avenida Comandante Amaral Peixoto, nº 127, no bairro 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *25* de *outubro* de 1971.

Carlos M. de Medeiros
Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *